



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 262/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sua sede a Rua Teonílio NIquini, nº 32, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim/MG, neste ato representado pelo **Sr. Abner Saldanha de Rezende**, brasileiro, CPF nº 972.263.786-04, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 262/2020, aquisição de um Caminhão Leve, conforme celebração de Convênio nº 892773/2019, Proposta nº 30056/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 25 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Maria da Fé, 10 de março de 2021.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Deva Veículos Ltda  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_